



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal Administração / Departamento de Compras e Contratos

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2024 DE 14/11/2024.

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA** – ES, com sede na Praça Vicente Glazar, nº 159, Bairro Glória, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.143/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **Tiago Rocha**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Homero Nunes, nº 26, Bairro Cachoeira da Onça, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 104.745.757-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RMV LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rod do Café Gether Lopes de Farias, nº. 912, Bairro Industrial Alves Marques, no Município de Colatina/ES, CEP 29.706-607, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.014.453/0001-99., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato representado pelo Senhor **RAFAEL DAMIANI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 110, João Manoel Meneghelli, Colatina/ES, CEP 29705-709, inscrito no CPF sob o nº. 341.373.352-49., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e em conformidade com o Processo Administrativo nº 006567/2025, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 146/2024, firmado em 14 de novembro de 2024, que tem por objeto a locação de veículos Ambulâncias tipo B com e sem motorista, de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente a execução de ações e serviços realizados pela central de ambulância nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº **146/2024** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento em **14 de novembro de 2025**, passando, portanto, a vigorar até **14 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – O reajuste observa o art. 134 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com a Cláusula Terceira – Do preço e da forma de Reajuste – do contrato em referência, fica reajustado o valor mensal em 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), com base no índice IPCA/IBGE acumulado em 12 (doze) meses de junho/2024 até maio/2025. Assim, o valor total mensal passa de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos) para R\$ 58.557,92 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA

3.1 – Em conformidade com o art. 121 da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** formaliza alteração em seu quadro societário, registrada no órgão competente, passando a compor sua estrutura societária o seguinte sócio administrador **JOHN LENNON SALA DAMIANI**, CPF nº 107.667.717-76, residente e domiciliado na Rua Josélio Cezar de Andrade, nº 323, casa, Bairro Honório Fraga, Colatina – ES, CEP 29704-600.

3.2 – A **CONTRATADA** declara que a alteração não compromete sua capacidade técnica, jurídica, fiscal ou econômico-financeira para execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

4.1 – A **CONTRATADA** comunica alteração de endereço empresarial, passando a vigorar o seguinte endereço: Rua Brulina Baptista Lopes, nº 625, Rosário de Fátima, Serra/ES, CEP 29161-121.

4.2 – A documentação comprobatória foi apresentada e juntada ao processo, para atualização cadastral, nos termos do art. 121, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1 – Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições** estabelecidas no Contrato nº 146/2024, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias de igual teor e forma**, junto as testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha/ES, em 14 de Novembro de 2025.

TIAGO
ROCHA:10474575713
74575713
Assinado de forma digital por TIAGO ROCHA:10474575713
Dados: 2025.11.14 12:51:02 -03'00'
TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOHN LENNON SALA DAMIANI:10766771776
76
Assinado de forma digital por JOHN LENNON SALA DAMIANI:10766771776
Dados: 2025.11.14 15:05:32 -03'00'

RMV LOCAÇÕES LTDA
JOHN LENNON SALA DAMIANI
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

076.728.197-71

96764023700